



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1529/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1351/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1351/2023, datada de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre admissão, onde se lê “Admitir a servidora AGNES MIYASHIRO PEREIRA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, referência 09, ... homologado em 05/03/2023 ...” leia-se “Admitir a servidora **AGNES MIYASHIRO PEREIRA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, referência 09, ... homologado em 29/11/2019.**”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito